



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2659/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 020299/2011 do Instituto de Ciências da Arte,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Básico **MAVILDA JORGE ALIVERTI RAIOL**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **30 de dezembro de 2010**, referente ao interstício de 30.12.2008 a 30.12.2010, de acordo com § 5º do Artigo 120 da Lei nº11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de agosto de 2011.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor